



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 042/2019**

**ORIGEM:** MARCO ANTÔNIO GRILLO

**RELATÓRIO:** a Emenda Supressiva do Projeto de Lei nº 042/2019 tem por finalidade suprimir do artigo 1º do presente projeto.

**PARECER DO RELATOR:** Após análise, observa-se que o PL nº 42/2019, com a emenda supressiva, se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO da matéria da forma apresentada.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2020.

**MARCO ANTÔNIO GRILLO**

Relator

**PARECER DA COMISSÃO:** os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após analisar a emenda do Projeto de Lei nº 042/2019 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2020.

**ADRIANA APARECIDA ULIANA** - Presidente

**MARCO ANTÔNIO GRILLO**- Relator

**NEUCIMAR BARBOSA SILVA**- Secretário

